



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045

e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

LEI MUNICIPAL Nº. 470 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PERCI JOSÉ SALMÓRIA, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

FAÇO saber a todos os habitantes do município que a Câmara de Vereadores Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde nas seguintes rubricas:

[3]	3.1.90.11.00.00.00.00.0115	- Venc. Vant. Fixas P. Civil	R\$	40.250,00
[4]	3.1.90.13.00.00.00.00.0115	- Obrigações Patronais	R\$	3.600,00
[8]	3.3.90.30.00.00.00.00.0115	- Material de consumo	R\$	15.000,00
[11]	3.3.90.39.00.00.00.00.0115	- Outros Serv. Terc. P. Jur.	R\$	10.000,00
[12]	4.6.90.71.00.00.00.00.0115	- Princ. Div. Cont. resg.	R\$	3.000,00
[14]	3.1.90.11.00.00.00.00.0128	- Venc. Vant. Fixas P. Civil	R\$	11.600,00
[15]	3.1.90.34.00.00.00.00.0128	- Outras Desp. P. Cont. Terc.	R\$	2.000,00
[16]	3.3.90.14.00.00.00.00.0128	- Diárias - Civil	R\$	500,00
[18]	3.3.90.32.00.00.00.00.0128	- Material Dist. Gratuita	R\$	3.000,00
[20]	3.3.90.39.00.00.00.00.0128	- Outros Serv. Terc. P. Jur.	R\$	5.000,00
[28]	3.3.90.30.00.00.00.00.0128	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 95.950,00

Art. 2º. Para abertura do Crédito Suplementar descrito no artigo 1º, será anulada a dotação do Orçamento Geral do Município, constante na seguinte rubrica:

[6]	4.4.90.52.00.00.00.00.0106	- Eqpto. Matl. Permanente	R\$	95.950,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				R\$ 95.950,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
VARGEM, 15 DE DEZEMBRO DE 2006.


PERCI JOSÉ SALMÓRIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 • CENTRO • FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045

e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

Publicada e Registrada a presente Lei em 15 de dezembro de 2006 nesta Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

ALCEU ANTONIO SALMÓRIA
Secretário de Administração e Finanças

